



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2024.**

“Declara de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO**  
**CLUBE SEANO - ACS**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.** Fica Declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Atlântico Clube Seano - ACS**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 07/199.927/0001-441, com sede à Rua Sebastião Simões, nº. 111, térreo, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2024.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
**Vereador**



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2024**

**JUSTIFICATIVA**

A **Associação Atlântico Clube Seano - ACS**, sediado à Rua Sebastião Simões 111, térreo, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental sem fins econômicos, fundada em 05 de outubro de 2004, na Cidade de Guaçuí-ES, cujo objetivo difundir a prática das diversas modalidades esportivas, proporcionando dentro de suas possibilidades, eventos de caráter esportivo e cultural, preparando atletas para competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais.

Dedica-se ainda em promover a prática amadorista, que constitui seu principal intuito, bem como organizar e manter quadros esportivos profissionais como permite a lei.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, cultural e humana, vez que o esporte é cultura humana, pois é estruturado como forma de linguagem que possibilita a comunicação e interação de diferentes pessoas, sociedades ou nações, sendo de suma importância Declarar de Utilidade Pública a Associação Atlântico Clube Seano - ACS, portanto conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
**Vereador**